

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 087/2006
Projeto de Lei nº EM-081/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-081/2006, que dispõe sobre a reversão do imóvel que menciona.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa reverter o imóvel ao Município que poderá ser doado para outras empresas, proporcionando mais empregos para nossa cidade.

Justifica-se ainda pelo fato do Najá Esporte Clube, não ter cumprido as determinações dos artigos 2º, 4º e 6º, da referida lei, sendo assim, revertermos ao patrimônio do Município os lotes, doados, para que os mesmos possam ser utilizados de forma a atender a população. (Conforme Justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-081/2006.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2006.

Roberto Pedro Bento
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

Vladimir de Faria Azevedo
Membro